



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 1282/2013

Hortolândia, 23 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição de Veto

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEIÇÃO**, na 33ª Sessão Ordinária de 2013, realizada em 22 de outubro passado, o **VETO TOTAL** aposto por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 69/2013**, que "dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de shoppings centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do município de Hortolândia e dá outras providências". Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Paulo Pereira Filho

Presidente

